



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 182/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para aquisição de Camiseta Manga Curta de Tecido Dry Fit 100% Poliéster com Proteção UV Fator 35, 100% Poliéster, 125 Gramatura, com Estampas Total em Sublimação, nos tamanhos: P, M, G, GG – Para distribuição gratuita na 6º Meia Trilha de Santiago do Sul - SC, que será realizada no dia 25 de maio de 2024, em comemoração aos 30º anos de emancipação política administrativa do Município de Santiago do Sul/SC, conforme Lei Municipal Nº1134/2024 de 15 de Fevereiro de 2024 e Termo de Cooperação nº002/2024. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: MARBO CONFECÇOES LTDA

Endereço: R DIONISIO LOCATELLI,564 -

564 -

CNPJ: 15.458.069/0001-30

Município: Videira

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e após ser feita uma pesquisa de preços com fornecedores da região e pesquisa no Dom/SC verificou-se que o preço está de acordo com o preço do mercado, no mais optou-se pela empresa MARBO CONFECÇÕES LTDA-ME por conhecer o trabalho e manter o padrão das camisetas que será entregue aos trilheiros, uma vez que esta empresa já efetuou o mesmo serviço ao Município.

5. PREÇO:

R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços, inclusive no DOM/SC, constatando-se que o preço está de acordo com o preço do mercado.

Lucinei Trentin Rissardo
Presidente

Aislan Kerli Ceni
Auxiliar

Tarciso Comin
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

- Homologo a realização da despesa.
 indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 10/04/2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal